



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Suplementa as dotações orçamentárias no  
montante de R\$ 2 964 761,69**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas em Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 410.420,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos e vinte reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas; de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                   | DESPESA                        | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|-------------------------------------|--------------------------------|------|------------|
| 10 301 | 0107     | 2.011- Aquisição de Medicamentos    | 3390.32-Material, Bem ou Serv. | 0040 | 226.000,00 |
| 10 301 | 0107     | 2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ  | 4590 | 14.000,00  |
| 10 301 | 0107     | 2.010-Manut. Saúde Bucal            | 33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ  | 4600 | 10.000,00  |
| TOTAL  |          |                                     |                                |      | 250.000,00 |

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município de Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                       | DESPESA                             | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|
| 13 392 | 0106     | 2.064-Prom. Manut. Ativ. Art. Culturais | 3390.31-Prem. Cult. Art. Cient.Desp | 0001 | 43.500,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                     | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0015     | 2.020- Manut. dos Serv. Admin. da SMR | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 3.000,00  |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01- SMI – Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                        | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 15 451 | 0104     | 2.093- Manut. Recup. Máq. Pes. Veíc. Lev | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 77.000,00 |

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                   | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 08 244 | 0108     | 2.037- Manut.Ações Prot.Soc.Esp. AC | 33.50.43-Subvenções Sociais | 0001 | 36.920,00 |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                    | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|--------------------------------------|---------------------------------|------|------------|
| 10 301 | 0107     | 2.009- Manut. Serv. Básicos de SMS   | 33.90.30- Material de Consumo   | 0040 | 126.000,00 |
| 10 301 | 0107     | 2.009- Manut. Serv. Básicos de SMS   | 3390.32- Material, Bem e Serv.  | 0040 | 100.000,00 |
| 10 301 | 0107     | 2.009- Manut. Serv. Básicos de SMS   | 3390.33-Pass. Desp. Locomoção   | 4590 | 14.000,00  |
| 10 301 | 0107     | 1.004-Modernização Rede Básica Saúde | 4490.52- Equip. Mat. Permanente | 4600 | 10.000,00  |
| TOTAL  |          |                                      |                                 |      | 250.000,00 |

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município de Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                       | DESPESA               | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------|-----------------------|------|-----------|
| 13 392 | 0106     | 2.064-Prom. Manut. Ativ. Art. Culturais | 3350.41-Contribuições | 0001 | 43.500,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                       | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0015     | 2.021- Manut. dos Admin. Regionais      | 4490.52- Equip. Mat. Permanente | 0001 | 1.000,00  |
| 20 306 | 0104     | 2.023-Manut. das Ações Insp. Sanitária  | 3390.39- Outros Serv.Terc-PJ    | 0001 | 500,00    |
| 20 306 | 0104     | 2.023- Manut. das Ações Insp. Sanitária | 4490.52- Equip. Mat. Permanente | 0001 | 500,00    |
| 20 606 | 0104     | 1.009-Ações Melh. Infraest. Meio Rural  | 3390.30-Material de Consumo     | 0001 | 500,00    |
| 20 606 | 0104     | 2.022-Manut. Ações do DAT               | 4490.52- Equip. Mat. Permanente | 0001 | 500,00    |
| TOTAL  |          |                                         |                                 |      | 3.000,00  |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01- SMI – Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                       | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 15 451 | 0104     | 1.015-Melhorias Recup. Vias Urb. Rurais | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 77.000,00 |

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                     | DESPESA                      | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|------------------------------|------|-----------|
| 08 244 | 0108     | 2.035- Manut.Ações Proteção Básica    | 3390.36- Outros Serv.Terc-PF | 0001 | 10.000,00 |
| 08 244 | 0108     | 2.036-Manut. Ações Prot. Soc. Esp. MC | 3390.36- Outros Serv.Terc-PF | 0001 | 16.920,00 |
| 08 244 | 0108     | 2.037-Manut. Ações Prot. Soc. Esp. AC | 3390.36- Outros Serv.Terc-PF | 0001 | 10.000,00 |
| TOTAL  |          |                                       |                              |      | 36.920,00 |

**Art. 3º**- Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 2.554.341,69 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) para cobertura das dotações abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                  | DESPESA                      | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|------------------------------------|------------------------------|------|------------|
| 10 301 | 0107     | 2.009- Manut. Serv. Básicos de SMS | 3390.39- Outros Serv.Terc-PJ | 4111 | 34.959,20  |
| 10 301 | 0107     | 2.009- Manut. Serv. Básicos de SMS | 3350.41-Contribuições        | 4160 | 30.000,00  |
| 10 301 | 0107     | 2.009- Manut. Serv. Básicos de SMS | 3390.39- Outros Serv.Terc-PJ | 4600 | 50.867,49  |
| 10 301 | 0107     | 2.009- Manut. Serv. Básicos de SMS | 3350.41-Contribuições        | 4900 | 150.000,00 |
| TOTAL  |          |                                    |                              |      | 265.826,69 |

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE          | DESPESA               | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------|-----------------------|------|-----------|
| 12 365 | 0106     | 2.124 - Manut. das Creches | 3350.41-Contribuições | 0020 | 84.000,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                      | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|----------------------------------------|---------------------------------|------|------------|
| 20 606 | 0104     | 1.009-Ações Melh. Infraest. Meio Rural | 4490.52- Equip. Mat. Permanente | 0001 | 9.000,00   |
| 20 606 | 0104     | 1.009-Ações Melh. Infraest. Meio Rural | 4490.52- Equip. Mat. Permanente | 1452 | 96.915,00  |
| TOTAL  |          |                                        |                                 |      | 105.915,00 |

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                  | DESPESA                    | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|------------------------------------|----------------------------|------|-----------|
| 08 244 | 0108     | 2.035- Manut.Ações Proteção Básica | 3350.43-Subvenções Sociais | 1399 | 90.000,00 |

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01- SMA – Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                     | DESPESA                      | FR   | VALOR R\$    |
|--------|----------|---------------------------------------|------------------------------|------|--------------|
| 18 541 | 0107     | 2.096-Manut. Parques, Praças, Lograd. | 3390.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 58.600,00    |
| 18 542 | 0107     | 2.098-Gerenc. Integ. Resíduos Sólidos | 3390.39- Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 1.950.000,00 |
| TOTAL  |          |                                       |                              |      | 2.008.600,00 |

**Art. 4º**-Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001-RL- Recurso Livre, R\$ 2.017.600,00;  
0020-MDE-Manut. e Desenvolvimento do Ensino, R\$ 84.000,00;  
1399-FNAS-PB Variável II, R\$ 90.000,00;  
1452-Cont. CEF 389.424-37- Aquisição de Patrulha Agrícola, R\$ 96.915,00;  
4111-CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, R\$ 34.959,20;  
4160-Primeira Infancia Melhor, R\$ 30.000,00;  
4600- CEO, R\$ 50.867,49;  
4900-Educação em Saúde, R\$ 150.000,00.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
***Prefeitura Municipal de Santa Maria***  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos doze (12)  
dias do mês de fevereiro de 2014.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal